

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

**AGOSTO/2022**

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES



---

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

---

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2022.**

**1. BASE LEGAL**

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

**2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO**

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de agosto/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

**3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES**

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

**3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES**

➤ **FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA:**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE





DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Ituiutaba (CNPJ nº 18.457.218/0001-35) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 12/07/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI- na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 12/07/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$12.225,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

- FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 34/2022, DISPENSA Nº 24/2022.

Objeto: contratação de seguro veicular para os caminhões pertencentes a frota do CIDES, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, segundo termo de referência, a fim de promover o cumprimento do previsto em convênio. Vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 9.892,47 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 11 de agosto de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

- FORAM REALIZADAS PUBLICAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:

CIDES– AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 312022, DISPENSA 22/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. Aviso de Dispensa publicado em 29/07/2022, Edição 3316, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Contratada: Controller Gestão e Contabilidade Pública (CNPJ 13.454.060/0001-26) – Valor mensal: R\$ 5.800,00 (cinco mil e



oitocentos reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e a contratação da adjudicatária. Uberlândia, 05 de agosto de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES.

➤ FOI REALIZADO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 02/2022

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, cujo Aviso de Dispensa fora publicado em 29/07/2022, Edição 3316, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Foi homologado o resultado e adjudicados o seguinte objeto da dispensa, nos termos abaixo: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos: Adjudica à Controller Gestão e Contabilidade Pública (CNPJ 13.454.060/0001-26) – Valor mensal: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Uberlândia/MG, 04 de agosto de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E CONTROLLER GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Contrato de prestação de serviços nº 18/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Controller Gestão E Contabilidade Pública, CNPJ nº 13.454.060/0001-26, firmado em 08/08/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis, na modalidade Contabilidade Pública, para atender as demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES. Base Legal: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações. Valor mensal contratado: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Vigência 08/08/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.





EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022 FIRMADO  
ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E ALGAR  
TELECOM S/A

Contrato de prestação de serviços nº 17/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Algar Telecom S/A nº 71.208.516/0001-74, firmado em 01/08/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet móvel 50GB e de serviço telefônico móvel para 3 aparelhos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor mensal contratado: R\$ 287,70 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Vigência 01/08/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;
- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE RATEIO;
- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE PROGRAMA;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

### 3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;



- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS:
  
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

### 3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:  
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

### 4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia-MG, 08 de Setembro de 2022.

  
**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva do CIDES